

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 189

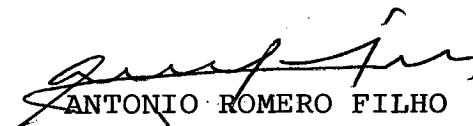
Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 013/87, Edital de Licitação nº 018/87.

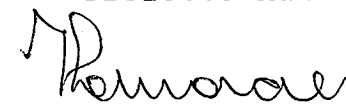
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art.1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 013/87, objeto do Edital de Licitação nº 018/87, que trata da empreitada global objetivando a Reurbanização da Av. Paraná, desta cidade, trecho da Av. Flórida até a Praça Arthur Thomas (complementação), visando a execução dos seguintes serviços: a) Instalação elétrica; b) Recapeamento asfáltico, num total de 7.305,30m²; c) Estacionamento com blocos sextavados, num total de 1.452,00m²; d) Diversos, tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTARQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 460 (quatrocentos e sessenta), fls. nºs 043 (quarenta e tres) e 044 (quarenta e quatro), do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BRASIL

SECRETARIA

ARQUIVO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.377 10/10/82
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS